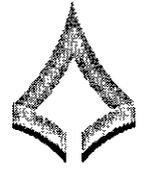


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia



COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À PEDOFILIA

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Deputado Rodrigo Delmasso

Vice-Presidente: Deputada Sandra Faraj

Deputado Juarezão

Deputado Wellington Luiz

Agosto de 2015 ◊



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Combate à Pedofilia



1. Introdução

Através do requerimento nº 5/2015, assinado pelo Deputado Rodrigo Delmasso e outros deputados, lido em 05/02/2015, foi criada esta Comissão Especial de Combate à Pedofilia com o objetivo de, no prazo de 180 dias, investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, apontar as causas de impunidade e do aumento de número de casos apontados pelos dados e demonstrado por matérias divulgadas pela imprensa.

Foram designados como seus titulares os Deputados Rodrigo Delmasso(PTN), Sandra Faraj(SD), Chico Leite (PT), Juarezão (PRTB) e Wellington Luiz(PMDB).

Os autores justificaram o requerimento nos seguintes termos:

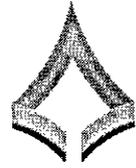
"...fomos incumbidos do dever de assegurar a efetivação de direitos das crianças e adolescentes, sendo assim responsáveis por formular e implantar políticas públicas que busquem a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável. Por isso, é indispensável a criação de uma Comissão Especial de Combate à Pedofilia que vise minimizar os efeitos dos crimes de pedofilia, uma prática sórdida que assola milhares de crianças no Distrito Federal.

Os dados disponibilizados pelos órgãos competentes demonstram um aumento constante nos casos de denúncias de crime de pedofilia. Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, proporcionalmente, o Distrito Federal foi a unidade da Federação que teve mais denúncias em 2012 e 2013. Contudo, o Estado não tem demonstrado evolução em sua capacidade de atender essa demanda crescente. ¶



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Combate à Pedofilia



Darknet, Resgate On-Line, Infância Segura II, Hemere, e Proteja Brasil entre outras, todas finalizadas no ano de 2014 e todas envolvendo casos de pedofilia no Distrito federal. Essas operações têm como objetivo reprimir a prática da pedofilia dentro e fora da rede mundial de computadores, e resultaram nas prisões de diversos pedófilos.

O momento atual, em face das operações deflagradas, propicia uma melhor condição de investigação e sistematização de dados, mas ao mesmo tempo demanda uma maior atenção dos órgãos governamentais para que a estrutura estatal seja aprimorada para garantir a efetiva proteção à criança e ao adolescente. Dessa forma, é imperioso que a Câmara Legislativa participe efetivamente do combate à essa prática delituosa e covarde, com empenho de todos os parlamentares para que, ao final da Comissão de Combate à Pedofilia, possamos ter propostas de ações efetivas para um combate eficaz, bem como possamos acompanhar as ações e investigações em andamento na Capital do País.

Diante do crescente volume de denúncias e de operações policiais e da gravidade dos abusos denunciados pela imprensa e, ainda, o compromisso com a proteção integral à criança e ao adolescente, é imperativo que a Câmara Legislativa dê exemplo de maturidade e respeito aos direitos básicos daquilo que a sociedade tem de mais preciosos, a infância e a juventude.”

2. Roteiro dos Trabalhos

Para que os objetivos da Comissão Especial de Combate à Pedofilia sejam alcançados, serão necessárias as seguintes ações:

1. Apresentação de requerimentos diversos acerca dos assuntos abordados;
2. Ouvir sugestões dos representantes das instituições;
3. Realização de fórum e circuito de audiências; ↻



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia



4. Visitas e/ou convocações de autoridades e/ou representantes das instituições a serem citadas, bem como, solicitações de auxílio de autoridades tais como: Ministério Público, Polícia Civil e Militar etc (elencar os nomes das autoridades);
5. Oitiva de autoridades encarregadas da prevenção e repressão aos crimes de pedofilia (elencar nomes das autoridades); de suspeitos; de acusados da prática de tais crimes; e de cidadãos em geral;
6. Visitas a todas as cidades do DF;
7. Mapeamento dos crimes de pedofilia em todo o Distrito Federal;
8. Relatório Conclusivo das investigações feitas;
9. Elaboração, se for o caso, de propostas legislativas da Comissão Especial de Combate à Pedofilia.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2015.



Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia